



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS JORGE AMADO  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS  
BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ATA DA 2<sup>A</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS,  
DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
TECNOLOGIAS SOCIAIS DO CAMPUS JORGE AMADO,  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

No dia 24 de maio de 2022 às 09h iniciou-se a primeira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Políticas Públicas (BPP) do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS) do Campus Jorge Amado (CJA), com a presença dos membros Márcio Augusto Vicente de Carvalho, Milton Ferreira da Silva Júnior, Sandro Augusto Silva Ferreira e Sílvia Kimo Costa. No ponto único de pauta **1. Discussão sobre semestralização do curso**, foram discutidos os seguintes temas: a) Adequação da Matriz Curricular para o Regime Semestral; b) Adequação à Resolução 10/2020 e à Portaria 15/2021 que dispõem sobre a Formação Geral (FG) da UFSB; c) Adequação à Resolução 13/2021 que dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB); d) Adequação de Componentes Curriculares e e) Adequação do Ementário. As sugestões de alteração seguem em documento anexo. As adequações ao regime semestral foram aprovadas. Sem mais para o momento, eu, Márcio Augusto Vicente de Carvalho redigi a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada digitalmente.

## **Histórico de Alterações Sugeridas no Bacharelado em Políticas Públicas (BPP) Aprovado no NDE - 24 de maio de 2022**

### **1. Adequação da Matriz Curricular para o Regime Semestral**

Na transição para o regime semestral, os parâmetros gerais utilizados foram:

- CCs com carga horária total múltipla de 15h (30h, 45h, 60h, e assim por diante).
- Considera-se a hora-aula de 50min.
- Considera-se o semestre contendo 18 semanas.

### **2. Adequação à Resolução 10/2020 e à Portaria 15/2021 que dispõem sobre a Formação Geral (FG) da UFSB**

Ressalte-se que o PPC do BPP já foi criado inserindo os eixos da FG e suas respectivas cargas horárias. Desta forma, adequamos as cargas horárias propostas no processo de transição para o regime semestral e inserimos, no Ementário, as ementas e bibliografia dos novos CCs da FG.

### **3. Adequação à Resolução 13/2021 que dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**

A antiga Seção 10.5 do PPC foi reescrita, refletindo as normativas em vigência na UFSB.

No BPP

- Para ingressantes via Seleção de 2º ciclo:

Assumimos que a/o estudante cumpriu a carga horária mínima de extensão em seu curso de 1º ciclo de origem; mantêm-se os CCs **PTS0313 - OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS I** e **PTS0315 - OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS II**, ambos de 60h, como Componentes Curriculares de Extensão (total de 120h no 2º ciclo, correspondendo a 13,3% da carga horária deste ciclo).

- Para ingressantes via SiSU, Transferência Externa ou Portadores de Diploma:

Inserem-se dois CCEX optativos para apresentação da extensão à/o estudante:

#### **Introdução à Extensão I e II (60h) [CCEX]**

Ementa: [A DEFINIR]

Bibliografia Básica: [A DEFINIR]

Bibliografia Complementar: [A DEFINIR]

Ressalta-se que estes CCs não são considerados obrigatórios no curso, uma vez que a/o estudante poderá cumprir integralmente a carga horária necessária de extensão com Atividades Curriculares de Extensão. Caso a/o estudante opte por cumprir um ou ambos os CCs propostos, deverá, ainda, complementar sua carga horária de extensão com Atividades Curriculares de Extensão, de forma a completar a carga horária mínima de extensão. Para fins de análise, considera-se que a/o estudante terá completado 240h de extensão nos 6 primeiros semestres do curso

Ao final do curso, em paralelo ao desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso, as/os estudantes ainda cumprirão os CCs **PTS0313 - OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS I** e **PTS0315 - OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS II**, ambos de 45h, como Componentes Curriculares de Extensão.

Num percurso ideal, portanto, a/o estudante integralizaria 420h de extensão, sendo 300h entre os semestres 1 e 6, e 120h entre os semestres 7 e 9 (conforme distribuição semestral proposta na Seção [1]).

### **4. Adequação de Componentes Curriculares**

- O CC PTS0017 - Práticas e Projetos em Humanidades passa a ser obrigatório para o BPP, e passa a ser ofertado (pelo Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades) com carga horária de 60h.

- Fusão de CCs:

- **PTS0292 - Instituições Políticas do Brasil (45h)** e **PTS0294 - Federalismo e Políticas Públicas (45h)** fundem-se em **Federalismo e Instituições Políticas no Brasil (60h)**

- **PTS0299 - Direito do Estado: Estudos Constitucionais (45h) e PTS0304 - Direito do Estado: Estudos da Administração Pública (45h) fundem-se em Direito do Estado (60h)**
  - **PTS0305 - Movimentos Sociais e Terceiro Setor (45h) e PTS0312 - Políticas Públicas e Setor Privado (45h) fundem-se em Movimentos Sociais, Setor Privado e Políticas Públicas (60h)**
  - **PTS0295 - Métodos Estatísticos para Ciências Sociais (45h) e PTS0300 - Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (45h) fundem-se em Estatística para Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (60h)**
  - **PTS0302 - Teorias e Gestão de Organizações Públicas (45h) e PTS0314 - Burocracia, Administração Pública e Orçamento (45h) fundem-se em Gestão, Administração Pública e Orçamento (60h)**
- Retira-se a obrigatoriedade dos CCs PTS0058 - Noções de Direito Público (60h) e PTS0097 - Noções de Direito Privado (60h). Note-se que ambos permanecem na lista de CCs optativos do curso.

### **5. Adequação do Ementário**

Inserem-se no ementário, como CCs optativos da Grande Área, os CCs de todos os cursos atuais do CF-PPTS: Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Bacharelado em Mídia e Tecnologia e Bacharelado em Produção Cultural.



*Emitido em 24/05/2022*

**ATA Nº Ata.NDE.BPP.05.24/2022 - CPOLPUB (11.60)**  
**(Nº do Documento: 900)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/08/2022 09:43 )*  
**MILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
COORDENADOR DE CURSO  
31330

*(Assinado digitalmente em 18/08/2022 14:36 )*  
**SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**  
PRO-REITOR(A)  
1420399

*(Assinado digitalmente em 23/08/2022 08:29 )*  
**MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**  
COORDENADOR DE CURSO  
1692310

*(Assinado digitalmente em 18/08/2022 10:48 )*  
**SILVIA KIMO COSTA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1968210

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**900**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **9342b46603**